CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Irmão Leo

INDICAÇÃO N° 0726/2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR O PROJETO ESPAÇO GIRASSOL, UTILIZANDO O PRÉDIO DA ANTIGA REGIONAL 4 LOCALIZADA NA AV. PEDRO RAMALHO, SERRINHA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Irmão Léo, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente Indicação, que, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE 2025.

Vereador Irmão Leo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
25 FEV 2025
10:45

GABINETE 40 - RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 34448370

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Irmão Leo

ANEXO À INDICAÇÃO N° -0726/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° /2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR O PROJETO ESPAÇO GIRASSOL, UTILIZANDO O PRÉDIO DA ANTIGA REGIONAL 4 LOCALIZADA NA AV. PEDRO RAMALHO, SERRINHA, NA FORMA QUE INDICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Público Municipal a implementar o Projeto Espaço Girassol, utilizando o prédio da antiga Regional 4, localizado na Av. Pedro Ramalho, 3770, visando atender às necessidades da comunidade local.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE 2025.

Vereador Irmão Leo

GABINETE 40 - RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 34448370

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de garantir a implementação do Projeto Espaço Girassol, utilizando o prédio da antiga Regional 4, localizada na Av. Silas Munguba, no bairro Serrinha, que atualmente encontra-se desativado e sem nenhuma utilização. Esse projeto visa oferecer um espaço de acolhimento, inclusão e desenvolvimento social para crianças, jovens e famílias da comunidade.

A requalificação desse espaço contribuirá para a melhoria das condições de atendimento da população local, proporcionando atividades educacionais, culturais e esportivas, além de promover o fortalecimento da cidadania e inclusão social. A reutilização desse prédio desativado também evitará a degradação do imóvel e trará benefícios diretos à comunidade, garantindo um melhor aproveitamento do patrimônio público.

Pelas razões acima apresentadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Irmão Leo